



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Av. Fernandes Lima s/nº-CEPA/Farol - Tel: 3338-9896
e-mail: projeto.rede@educ.algov.br

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, seguindo o cronograma previsto no Edital nº 024/2018, D.O.E de 19/11/2018, do processo de seleção em curso para o acesso ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas/Unidades Capital e Agreste para o ano de 2019, faz-se publicar o resultado final com a relação dos candidatos classificáveis e candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas no referido edital para as Unidades da Capital e Agreste.

Foram considerados **CLASSIFICÁVEIS** todos aqueles candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,0 (seis), porém não estiveram dentro do número das vagas ofertadas para o Ensino Fundamental ou Ensino Médio;

Foram considerados **APROVADOS E CLASSIFICADOS** todos aqueles candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,0 (seis) rigorosamente dentro do número total de vagas para cada ano ou série estabelecida no edital, respeitando as cotas definidas e os critérios de desempate analisando a nota obtida na prova de Matemática e Língua Portuguesa, em ordem decrescente e por fim, analisando o critério idade (maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento); conforme edital.

Somente os responsáveis pelos candidatos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** com as maiores notas em ordem decrescente deverão dirigir-se à Secretaria escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, Unidades Capital e Agreste, para realizar a matrícula no período de 14 à 18/01/2019, conforme estabelecido no cronograma previsto no edital.

A documentação abaixo, entregue no ato da confirmação da inscrição online, deverá ser confirmada na Secretaria Escolar de cada unidade (Capital e Agreste), na presença dos pais ou responsável legal para o fiel registro da matrícula.

- OS PAIS DEVERÃO APRESENTAR 02 FOTOS 3x4 RECENTES, DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO, NO ATO DA MATRÍCULA.
- No ato da matrícula serão conferidos os seguintes documentos:
 - Original e cópia da certidão de nascimento do candidato aprovado e classificado;
 - Original e cópia do RG e CPF do candidato aprovado e classificado e do seu responsável legal;
 - Cópia do comprovante de residência atualizado;
 - Declaração de conclusão emitida dentro do prazo de 40 dias ou o Histórico Escolar;
 - Comprovante de residência ATUALIZADO (dezembro/2018 ou janeiro/2019).

A não realização da matrícula dentro do prazo configurará a DESISTÊNCIA À VAGA. Nesta hipótese, a Direção do Colégio Tiradentes deverá convocar os candidatos classificáveis, dentro da ordem de classificação, para realização da matrícula e preenchimento das vagas, conforme previsto no edital.

- Após a divulgação da relação dos candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS, contado o período de realização de matrícula na Secretaria Escolar das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CAPITAL e AGRESTE), àqueles candidatos que forem convocados via CARTA-REGISTRADA e/ou e-mail pessoal do responsável e NÃO COMPARECEREM num prazo de 05 (cinco) dias (a contar da data de envio da correspondência eletrônica e/ou via Correio), SERÃO AUTOMATICAMENTE DESVINCULADOS DO PROCESSO E NÃO TERÃO DIREITO À MATRÍCULA PARA O ACESSO AO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR.

QUADRO COM A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

UNIDADE	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
MACEIÓ	90	xxx	xxx
ARAPIRACA	120	45	30

Maceió, 09 de janeiro de 2019.

A Comissão Organizadora